**QUESTIONÁRIO DE CONSULTA AOS ESTADOS E À SOCIEDADE CIVIL PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO A RESPEITO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NAS AMÉRICAS**

No seu contínuo trabalho de monitoramento, a CIDH identificou a existência de um debate amplo na região ligado ao alcance do direito à liberdade de expressão e à promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Essa discussão está centrada em duas questões específicas: 1) Os tipos de medidas que os Estados devem adotar para proteger e assegurar o gozo efetivo dos direitos à informação e à liberdade de expressão, que são reconhecidos para as crianças e os adolescentes; e 2) O papel dos meios de comunicação em uma sociedade democrática, considerando os direitos das crianças e adolescentes reconhecidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança.

Diante desse cenário, a Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão e a Relatoria sobre os Direitos da Infância da CIDH elaboraram conjuntamente o presente questionário com o objetivo de compilar informações dos Estados e da sociedade civil, cujos insumos serão direcionados à elaboração de um Relatório a respeito de “Direitos da infância, liberdade de expressão e meios de comunicação nas Américas”. Nesse processo de consulta, as organizações da sociedade civil também poderão realizar atividades de sensibilização ligadas à temática, coletar informações, fazer pesquisas e organizar eventos voltados para a discussão do tema, com o objetivo de fazer contribuições relevantes ao relatório.

O questionário busca ressaltar os marcos legais e regulatórios ligados aos serviços de comunicação audiovisual (televisão aberta, televisão por assinatura, rádio e alternativas de serviços que ofereçam programação por plataformas convergentes) e aos meios de comunicação escrita, tanto em plataforma gráfica quanto digital.

Para complementar esse processo, o questionário também busca receber aportes relativos às políticas públicas e práticas desenvolvidas pelos Estados para a proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, no tocante à sua liberdade de expressão e ao cumprimento das obrigações impostas pela Convenção sobre os Direitos da Criança aos Estados e aos meios de comunicação nesta matéria.

Portanto, a Comissão convida os Estados e a sociedade civil a responder o presente questionário e a prover exemplos das questões mais emblemáticas que descrevam os padrões ou obstáculos estruturais, bem como as boas práticas existentes neste tema. Também solicitamos a anexação de cópias dos marcos normativos, das políticas e práticas ligadas aos tópicos que serão tratados no relatório citado acima. O prazo para o envio das informações solicitadas vence em 9 de setembro de 2016. As informações devem ser enviadas ao seguinte endereço:

Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos

1889 F Street, NW

Washington DC, 20006

[cidhexpresion@oas.org](mailto:cidhexpresion@oas.org)

O assunto do correio eletrônico deve ser: **Consulta para o Relatório “Direitos da infância, liberdade de expressão e meios de comunicação nas Américas”.**

1. **Marcos regulatórios, políticas públicas e órgãos reguladores para a promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes no campo da comunicação de massa**
2. Indique se existe no país um marco regulatório específico que reúna as diretrizes para os diversos temas ligados à promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes em sua relação com os meios de comunicação em geral.
3. Indique se existe no país uma política pública específica e coordenada entre os diversos órgãos do governo nacional para a promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes em sua relação com os meios de comunicação em geral.
4. Indique se existe no país um órgão regulador especificamente dedicado a cobrar o cumprimento das disposições do referido marco regulatório e das políticas públicas a ele associadas.
5. Indique se estão tramitando nas altas cortes do país processos de impugnação das normas estabelecidas no referido marco regulatório e das políticas públicas a ele associadas.
6. Indique se existem no país defensorias dos ouvintes ou do público expectador a cargo dos próprios meios de comunicação e/ou a cargo de instituições públicas. Caso elas existam, e se for possível, especifique se essas instituições contam com uma área específica ligada à promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.
7. Indique se no país existem Observatórios da Mídia ou instituições semelhantes, e se elas são iniciativas estatais, da academia, da sociedade civil ou de outra natureza.
8. **Promoção da liberdade de expressão e do acesso das crianças e dos adolescentes à informação nos meios de comunicação**

**B.1- Programação voltada para crianças e adolescentes e o seu acesso à informação**

*Se possível, especifique as respostas por tipo de plataforma: rádio, TV aberta, televisão a cabo*.

1. Indique que tipo de programação está direcionado às crianças e adolescentes no país e com que frequência ele é veiculado.
2. Indique se a programação para crianças e adolescentes alcança igualmente todas as regiões do país.
3. Indique se esses conteúdos refletem a diversidade existente na população de crianças e adolescentes no país (urbanos, rurais, indígenas, imigrantes, com deficiências, LGBTI, etc.).
4. Indique se há no país alguma política voltada para os meios de comunicação que garanta o acesso à informação em igualdade de condições para todas as crianças e adolescentes, e que se adapte às suas necessidades específicas (por exemplo, informações de fácil acesso, em linguagem adequada e que atenda a diversidade cultural do país).
5. Indique se há políticas ou medidas que garantam o acesso de crianças e adolescentes com deficiências aos conteúdos dos meios de comunicação (linguagem de sinais, audiodescrição e outros).
6. Indique se existem no país políticas, medidas ou ações que garantam o acesso de crianças e adolescentes à programação, em atendimento à diversidade linguística do país.
7. Indique se existe no país uma política de promoção da ampliação da quantidade dos meios de comunicação locais, desenvolvendo medidas de descentralização (geográfica e de empresas dos meios de comunicação) da produção de conteúdos para crianças e adolescentes.
8. Indique se nos meios de comunicação do país existem cotas de produção e de transmissão para conteúdos voltados a crianças e adolescentes. Em particular, nos meios públicos, especificar se existe e também o tipo de política.
9. Indique se existe no país uma política específica de financiamento de conteúdos audiovisuais voltados para crianças e adolescentes.

**B.2- Acesso de crianças e adolescentes aos meios de comunicação e sua participação ativa nos programas**

1. Indique se há políticas para gerar condições mais equitativas de acesso às crianças e adolescentes, de forma que eles possam expressar seus pontos de vista e demandas nos meios de comunicação. Indique se são desenvolvidas no país estratégias e ações para promover a participação das crianças e dos adolescentes nos meios de comunicação.
2. Indique se há no país espaços de mídia cujos conteúdos são geridos, produzidos e protagonizados por crianças e adolescentes.
3. Especificamente em relação à cobertura jornalística, indique como está sendo promovida no país a abordagem do direito das crianças e dos adolescentes no tratamento das notícias, incluindo o exercício do direito a ser ouvidos nos temas que lhes dizem respeito.

**B.3 – Educação para crianças e adolescentes a respeito dos meios de comunicação**

1. Indique se há processos de informação e formação nos centros educacionais para que as crianças e os adolescentes possam desenvolver sua compreensão dos vários aspectos ligados ao fenômeno dos meios de comunicação e fortalecer sua proteção contra conteúdos potencialmente nocivos (Políticas de Alfabetização Midiática e Informacional, ou de Educomunicação, por exemplo).
2. Indique se há processos de formação nos centros educacionais para que crianças e adolescentes possam aprender a lidar com as diversas plataformas e ferramentas de comunicação e a produzir os seus próprios conteúdos (por exemplo, Políticas de Alfabetização Midiática e Informacional, ou de Educomunicação).

*Enviar as normas regulatórias citadas em resposta às perguntas acima; os documentos relativos às políticas públicas citadas; eventuais decisões das altas cortes no país que possam deixar sem efeito ou interpretar o alcance das normas ou políticas; ou qualquer projeto de lei em tramitação ligado à temática, indicando o seu ano de início.*

1. **Proteção dos direitos de crianças e adolescentes em relação com os meios de comunicação**

**C.1 – Marco regulatório e conteúdos que possam prejudicar crianças e adolescentes**

1. Existe, no marco regulatório do país, algum tipo de restrição aos conteúdos difundidos pelos meios de comunicação, com o objetivo de proteger os direitos das crianças e dos adolescentes?
2. Que garantias existem para que essas restrições não violem o direito de liberdade de expressão dos meios de comunicação em relação à difusão de conteúdos de entretenimento? E em relação ao jornalismo?

**C.2 – Horário de proteção a crianças e adolescentes**

1. Indique se existe no país um marco jurídico relativo ao horário de proteção para crianças e adolescentes nos meios de comunicação. Caso exista: qual é o horário de proteção?
2. Indique outras características do marco jurídico relativo ao horário de proteção para crianças e adolescentes nos meios de comunicação:
3. Especifique os formatos de conteúdos audiovisuais (por exemplo, telenovelas, filmes, séries, programas desportivos, programas de auditório, noticiários, publicidade) que estão sujeitos ao horário de proteção e os formatos que não estão cobertos por essas diretrizes.
4. Especifique que tipos de conteúdos são restringidos nesse horário de programação (por exemplo, violência, sexo/pornografia, drogas, discriminação).
5. O marco jurídico existente expressa o princípio da progressividade na difusão de conteúdos potencialmente nocivos a crianças e adolescentes (ou seja, quanto maior o potencial impacto negativo de determinado conteúdo sobre o processo de desenvolvimento infantil, mais tarde deve ser o horário no qual a sua difusão é permitida)?
6. Indique se no país são consideradas as faixas etárias dentro do horário de proteção, de modo que haja uma adequação do conteúdo transmitido à faixa etária estabelecida (vinculação horário-faixa etária).
7. Indique se as emissoras do país utilizam um padrão de símbolos e avisos direcionados a crianças, adolescentes e pais ou responsáveis antes e/ou durante a difusão dos conteúdos audiovisuais sob regulação, considerando as características específicas de cada conteúdo.
8. Indique se há no país algum regime de sanções para os casos em que os meios de comunicação transmitem conteúdos que possam prejudicar os direitos de crianças e adolescentes. Que tipos de sanções são previstas e como elas são aplicadas?

**C.3 – Exibição de imagens de crianças e adolescentes**

1. Indique se no país existe algum tipo de regulação relacionada à utilização da imagem de crianças e adolescentes nos meios de comunicação.
2. Indique se no país existe um guia de recomendações direcionadas aos meios de comunicação, que analise e esclareça o uso da imagem de crianças e adolescentes nos meios de comunicação em geral (publicidade, entretenimento, jornalismo).
3. Indique se há alguma sanção prevista para os meios de comunicação que expuserem a imagem de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade ou que atentem contra o direito à proteção da sua identidade e privacidade (por exemplo, vítimas de exploração sexual, menores em conflito com a lei, menores em situação de rua).

*Enviar as normas regulatórias citadas em resposta às perguntas acima; os documentos relativos às políticas públicas citadas; eventuais decisões das altas cortes no país que possam deixar sem efeito ou interpretar o alcance das normas ou políticas; ou qualquer projeto de lei em tramitação ligado à temática, indicando o seu ano de início.*

1. **Jornalismo e responsabilidade dos meios de comunicação**
2. Indique se há no país cursos de formação e/ou manuais para os jornalistas e outros profissionais dos meios de comunicação a respeito de como trabalhar em reportagens relativas aos problemas ligados às crianças e aos adolescentes. Indique se nos processos de formação jornalística, os profissionais são orientados a exercer o seu trabalho informativo de modo sensível e adequado em relação a questões ligadas às crianças e aos adolescentes.
3. Indique se no país há políticas para a capacitação dos profissionais dos meios de comunicação ligadas ao direito à liberdade de expressão e aos direitos das crianças e dos adolescentes.
4. Indique se há grêmios e associações de meios de comunicações de todas as plataformas (rádio, televisão, imprensa escrita, internet) e de profissionais da comunicação no país, e se esses grêmios ou associações têm códigos de conduta ou instâncias de autorregulação para assegurar um tratamento jornalístico adequado dos temas ligados à infância e à adolescência.

*Enviar as normas regulatórias citadas em resposta às perguntas acima; os documentos relativos às políticas públicas citadas; eventuais decisões das altas cortes no país que possam deixar sem efeito ou interpretar o alcance das normas ou políticas; ou qualquer projeto de lei em tramitação ligado à temática, indicando o seu ano de início.*

1. **Publicidade**
2. Indique se há no país algum marco regulatório relativo à participação de crianças e adolescentes em peças publicitárias.
3. Indique se há no país alguma restrição à publicidade e a outras formas de comunicação comercial direcionadas a crianças e adolescentes.
4. Se for o caso, descreva qual é o modelo regulatório aplicado (regulação estatal, corregulação ou autorregulação)?
5. Indique se as agências de publicidade possuem códigos de ética para tratar a publicidade e outras formas de comunicação comercial direcionada a crianças e adolescentes.
6. Indique se existem estudos produzidos no país relativos ao impacto negativo da publicidade e outras formas de comunicação comercial no processo de desenvolvimento psicossocial da infância e no contexto familiar (por exemplo, estudos a respeito de violência, erotização, consumo, tensões entre filhos e pais).

*Enviar as normas regulatórias citadas em resposta às perguntas acima; os documentos relativos às políticas públicas citadas; eventuais decisões das altas cortes no país que possam deixar sem efeito ou interpretar o alcance das normas ou políticas; ou qualquer projeto de lei em tramitação ligado à temática, indicando o seu ano de início.*

1. **Trabalho infantil artístico nos meios de comunicação**
2. Indique se existe no país regulação (geral ou específica) relacionada ao trabalho de crianças e adolescentes no campo artístico dos meios de comunicação (por exemplo, atuação em conteúdos de entretenimento ou publicidade, participação em programas competitivos de talentos e *reality shows*, entre outros).
3. Indique se no país existem dados oficiais (quantitativos ou qualitativos) ligados à participação e ao trabalho de crianças e adolescentes no campo artístico dos meios de comunicação.

*Enviar as normas regulatórias citadas em resposta às perguntas acima; os documentos relativos às políticas públicas citadas; eventuais decisões das altas cortes no país que possam deixar sem efeito ou interpretar o alcance das normas ou políticas; ou qualquer projeto de lei em tramitação ligado à temática, indicando o seu ano de início.*

1. **Geração de conhecimento e pesquisas ligadas ao campo de intersecção entre infância, adolescência e meios de comunicação**
2. Indique se no país há disposições normativas e/ou políticas públicas voltadas para a geração de conhecimento e o desenvolvimento de pesquisas e estudos relativos aos vínculos entre a infância, a adolescência e os meios de comunicação. Se for o caso, indique se as iniciativas existentes são estatais, acadêmicas, do setor privado (empresas da mídia, fundações), de organizações da sociedade civil ou de outra natureza.
3. Indique se há recursos públicos ou outras linhas de financiamento para incentivar a geração de conhecimentos relativos aos vínculos entre infância, adolescência e meios de comunicação.
4. Indique boas práticas implementadas no país para garantir e promover o exercício do direito à liberdade de expressão e o acesso à informação por crianças e adolescentes. Essas iniciativas são estatais, acadêmicas, da sociedade civil, de empresas da mídia, mistas, ou de outra natureza?

*Enviar as normas regulatórias citadas em resposta às perguntas acima; os documentos relativos às políticas públicas citadas; eventuais decisões das altas cortes no país que possam deixar sem efeito ou interpretar o alcance das normas ou políticas; ou qualquer projeto de lei em tramitação ligado à temática, indicando o seu ano de início.*